

O DIREITO À CIDADE E A SEGREGAÇÃO URBANA NO CONTEXTO DA AMÉRICA LATINA

Joara de Oliveira Cardoso Pimentel¹
Cecília Maria de Moraes Machado Angileli²
Jiam Pires Frigo³

Resumo:

Esse artigo visa compreender o processo de urbanização territorial, dando ênfase ao estudo da formação, delimitação e periferização planejada da cidade, analisando assim, a definição dos espaços existentes e a consolidação de áreas de reassentamento e loteamentos populares, os quais são fomentados pelo poder público. Com base nos dados levantados e na revisão realizada, é possível observar a ótica capitalista existente no processo de planejamento urbano do território, fundamentando-se na perspectiva do direito à moradia e à cidade. Neste âmbito fica evidente os impactos gerados por essas ações urbanas consolidando o processo de periferização das cidades. Ademais, o estudo tem como objetivo a análise de alguns conjuntos habitacionais existentes na América Latina, os quais foram consolidados tanto por mutirões como por políticas públicas, possibilitando elencar os pontos negativos e positivos da implementação destes projetos.

Palavras-chave: Planejamento urbano; segregação; reassentamento; direito à cidade.

THE RIGHT TO THE CITY URBAN SEGREGATION IN THE CONTEX OF LATIN AMERICA

Abstract:

This article aims to understand the process of territorial urbanization, emphasizing the study of the formation, delimitation, and planned peripheralization of the city, analyzing the definition of existing spaces and the consolidation of resettlement areas and popular housing developments, which are promoted by the government. Based on the data collected and the review carried out, it is possible to observe the existing capitalist perspective in the urban planning process of the territory, based on the perspective of the right to housing and to the city. In this context, the impacts generated by urban actions are evident, consolidating the process of peripheralization of cities. In addition, the study aims to analyze some existing housing complexes in Latin America, which were consolidated both by joint efforts and by public policies, making it possible to list the negative and positive points of the implementation of these projects.

Keywords: Urban planning; segregation; resettlement; right to the city.

¹ Doutoranda em Energia e Sustentabilidade pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana. E-mail: joaracpimentel@hotmail.com.

² Pós-Doutora em Planejamento e Gestão do Território- CECS pela Universidade Federal do ABC. Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo. Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo. Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Braz Cubas. E-mail: cecilia.angileli@unila.edu.br.

³ Doutor em Engenharia Agrícola – Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Mestre em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Graduado em Engenharia Agrícola pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. E-mail: jiam.frigo@unila.edu.br

INTRODUÇÃO

Atualmente no Brasil o planejamento urbano e as políticas públicas estão embasados no Estatuto da Cidade (Lei nº10.257/2001), o qual norteia o uso da propriedade urbana em prol da coletividade, segurança e equilíbrio ambiental. No âmbito internacional tal temática está ligada diretamente ao acesso à moradia digna, sendo a mesma prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o qual foi idealizado pela ONU em 1948. Neste contexto, tais direitos tornam-se essenciais para a inclusão do indivíduo na comunidade em qual está inserido, porém ao se observar as interações existentes no território nota-se que a produção desigual do mesmo ainda é evidente.

A expansão urbana, conforme citado no *World Cities Reports* (2020), já é considerada um fenômeno progressivo em escala mundial, sendo seu processo cada vez mais acelerado, fato esse que influencia diretamente o planejamento territorial da cidade e o acesso as oportunidades, externalizando o aumento da desigualdade, da pobreza e da degradação ambiental. Outro ponto diretamente instigado pela mesma é a segregação urbana de comunidades em regiões periféricas, aumentando consideravelmente as moradias informais, enfatizando a falta de infraestrutura fornecida e o esquecimento desta população por parte do poder público.

Sob a perspectiva apresentada, o acesso à moradia digna está conectado diretamente as oportunidades existentes no território, proporcionando a população o bem-estar e condições favoráveis de desenvolvimento pessoal. Ademais, com o aumento da densidade demográfica e o crescimento desordenado das cidades, há a influência direta na disponibilidade da moradia evidenciando a prática de políticas públicas norteadas pela especulação imobiliária, tendo como consequência direta a gentrificação do local.

Assim, é através da “supremacia do capital e dos investimentos em detrimento do público e do coletivo” (GONÇALVES; RIBEIRO, 2022) que o traçado urbano passa a ser modificado, sendo o mesmo tratado como um produto, onde o “espaço anteriormente público torna-se a extensão do privado” (GONÇALVES; RIBEIRO, 2022).

Desta forma, o artigo tem por finalidade analisar, no contexto da América Latina, a consolidação de conjuntos habitacionais periféricos, possibilitando a compreensão dos processos existentes no desenvolvimento e construção deles, elencando os principais pontos de apropriação da população como um todo. Neste âmbito, para o desenvolvimento desta análise, foram realizados estudos de comparação entre periferias, classificando os conjuntos habitacionais existentes em duas formas: residências populares idealizadas a partir do poder público e residências que foram planejadas por movimentos sociais.

1. A PRODUÇÃO PERIFÉRICA DA CIDADE: O PAPEL DO ESTADO NO DESENVOLVIMENTO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS NA AMÉRICA LATINA⁴

A partir da Revolução Industrial, nota-se o aumento considerável da produção periférica das cidades. Conforme citado por Benevolo (2003), o rápido crescimento desenvolve o núcleo central do território e transforma a margem da região, tendo como resultado uma faixa segregada na periferia, acentuando as diferenças e as condições precárias de habitabilidade, distinguindo claramente as separações de classes ao longo do traçado urbano.

Atualmente, tal processo é potencializado através das construções dos conjuntos habitacionais nas cidades, os quais por muitas vezes são justificados pelo Estado, como uma das políticas públicas efetivas, que proporciona melhores condições de vida a população, visando suprir as necessidades da mesma. Porém, o que se observa no território é a oferta de moradias desprovidas da infraestrutura básica evidenciando efetivamente a “periferização das populações mais pobres” (CAMPOS, 2016).

Conforme sugerido por Leão (2015), tal periferização ocorre na malha urbana de forma involuntária, sendo realizadas por “ações governamentais, gerando assim diversos conflitos para aqueles que foram atingidos” (PIMENTEL, 2016), impactando diretamente na vulnerabilidade dessa população. Esse movimento “de mudança torna-se extremamente complexo ao interferir não tão somente no local das casas, mas em modificar a estrutura social da população” (LEÃO, 2015). Em contrapartida, ao mesmo tempo que esses fluxos ocorrem, diferentes investimentos também estão presentes no território, evidenciando o incentivo ao “urbanismo higienista, valorizando assim a área em questão” (PIMENTEL, 2016).

Nota-se a vulnerabilidade dessa população de maneira global, conforme o *World Cities Reports* (2020) mais de 1 bilhão de pessoas vivem em condições inadequadas no mundo, na América Latina e Caribe são mais de 109 milhões de pessoas vivendo em favelas. Neste âmbito, as políticas públicas traçam estratégias para solucionar tal déficit, porém parte desse processo visa a implementação de conjuntos habitacionais em periferias, resultando no planejamento urbano voltado a interesses específicos, tendo o processo um cunho estratégico e mercantil do território.

Sob essa perspectiva o processo de remoção da população e conseqüentemente o reassentamento das mesmas em conjuntos habitacionais sem a infraestrutura adequada para esse novo uso determinam novas formas urbanas, as quais atendem “a um padrão próprio arquitetônico de quem investe ou mesmo de quem pode vir a consumir essa paisagem” (ANGILELI et al. 2021). Assim, torna-se essencial “a oferta em larga escala de residências em conjuntos periféricos” (PIMENTEL, 2016), suprimindo a demanda de reassentamento dessa população, a qual foi ocasionada pela remoção da mesma, conforme o fluxograma da Fonte.

⁴ Este item é uma compilação dos estudos que estão sendo realizados desde 2016, sendo parte desenvolvido para o trabalho de conclusão de curso, a qual foi realizado uma abordagem reflexiva sobre os conceitos do direito à moradia, direito à cidade, segregação urbana, remoções e reassentamentos. Ressalta-se que o produto deste trabalho de conclusão, foi utilizado para a defesa de permanência da população da região do BUBAS na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Figura 1: Fluxo do Investimento do Capital



Fonte: Adaptado de Angileli, et al. 2021.

Desta forma, a privação do acesso à cidade e à moradia digna, é um reflexo direto do planejamento estratégico. Sob essa perspectiva, os desafios a serem percorridos através do fomento a políticas públicas efetivas ganha evidência, em sua concretude, o direito à cidade deve seguir o que foi estabelecido pelo plano diretor, ordenando corretamente o território e “assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas”. (ESTATUTO DA CIDADE, 2001), evidenciando o planejamento territorial adequado.

Assim, o que se evidencia atualmente é o processo de urbanização que vem ocorrendo de modo excludente, evidenciando a “combinação de crescimento econômico x empresariamento urbano” (ANGILELI, 2012), enfatizando assim as carências existentes no território, produzindo maiores desigualdades e gerando grandes impactos através do urbanismo de risco.

2. CONJUNTOS HABITACIONAIS PLANEJADOS PELO ESTADO

Ao abordar a dinâmica existente no planejamento do traçado urbano das cidades, nota-se que a mesma é organizada por

[...] quem investe ou para quem pode consumi-la, essa cidade, em sua gênese, não é pensada para todas as pessoas que nela vivem e a tornam singular, desde a perspectiva de mobilidade e apropriação territorial até a perspectiva de cidade como um espaço político (ANGILELI et al., 2021, p. 13).

Desta forma, o Estado visa solucionar o déficit habitacional através do planejamento de conjuntos habitacionais, os quais por muitas vezes estão localizados em áreas periféricas, sem o acesso direto a infraestrutura básica e com o *layout* em si inadequado para a população que irá residir no local. Vale ressaltar que nesse processo

Tanto as autoridades governamentais ligadas a política de habitação quanto os representantes do capital imobiliário refere-se frequentemente a questão da habitação em termos numéricos de déficit ou projeções ou unidades isoladas a serem construídas. Essa forma simplista de tratar o tema ignora que a habitação urbana vai além dos números e das unidades. Ela deve estar conectada às redes de infraestrutura (água, esgoto, energia elétrica, drenagem pluvial, pavimentação) e de ter o apoio dos serviços urbanos (transporte coletivo, coleta de lixo, educação, saúde, abastecimento etc.) (MARICATO, 1997, p. 42).

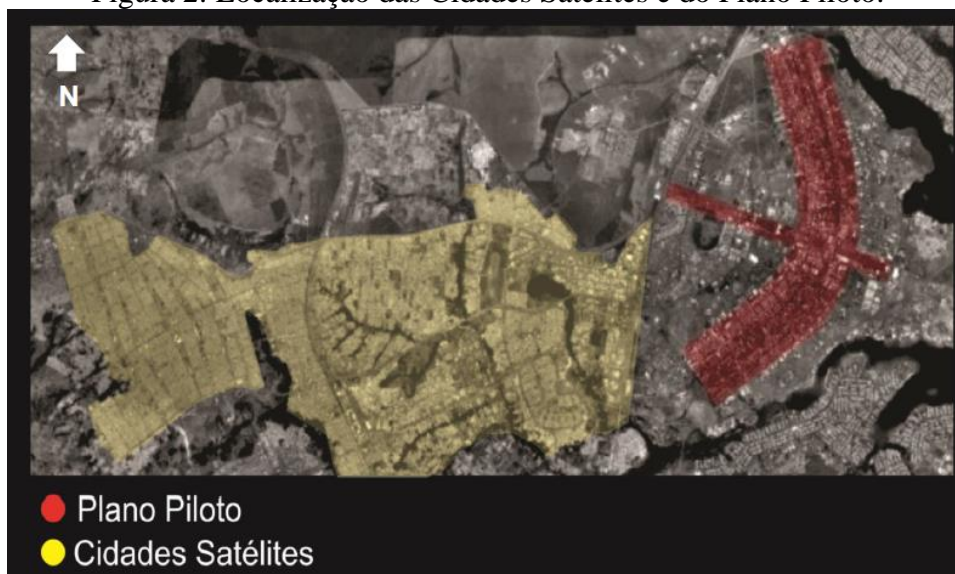
Sob essa perspectiva, Brasília torna-se um exemplo claro da intervenção do Estado na configuração do território, proporcionando para o mesmo o controle das classes populares (GOUVÊA, 1995). Tal processo tem como resultado a consolidação das cidades satélites, “privando a população residente destas áreas ao acesso direto ao plano piloto” (PIMENTEL, 2016).

Com o decorrer do seu planejamento, conforme citado por Soares (2013), Brasília foi pensada para ser a identidade nacional do país, visando ter no máximo 500 mil habitantes, tendo em suas construções o reflexo das tecnologias de uma capital moderna, visando ser uma “cidade justa e equilibrada”.

O que ocorreu, de fato, foi que a cidade teve, em sua dinâmica, um processo que gerou diferentes níveis de segregação, separando o núcleo arquitetônico e “preservando” os padrões no centro do Plano Piloto. Enquanto isso, a ideia de uma cidade justa e equilibrada, se perdeu quando se instalaram as várias cidades satélites que, sem infraestrutura ou apoio do governo, recebiam a população carente. (SOARES, 2013, p. 15).

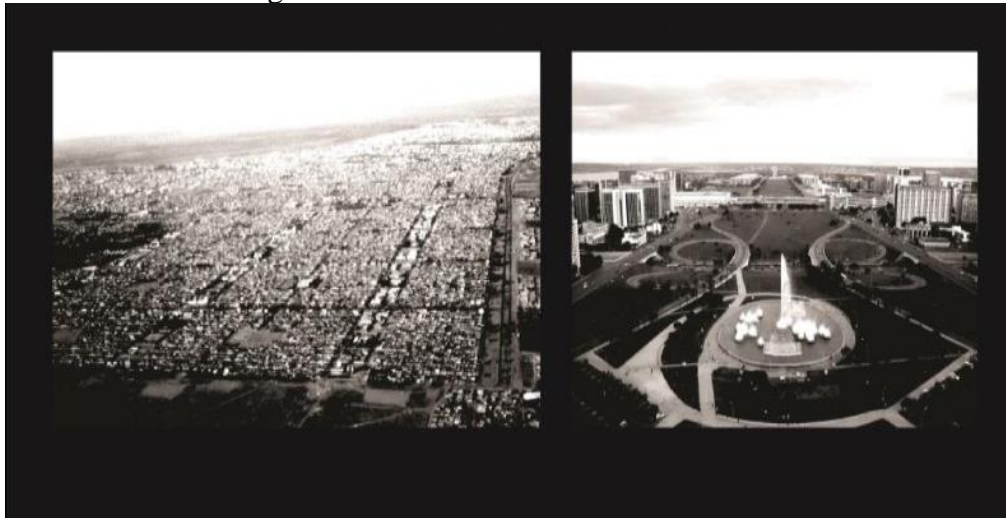
Ao se observar a Figura 2 nota-se a localização das cidades satélites em relação ao Plano Piloto. Esse traçado resulta de “uma série de medidas políticas que geraram um processo urbano nitidamente excludente” (SOARES, 2013), totalizando 31 cidades satélites (Figura 3), as quais fazem parte da região metropolitana de Brasília.

Figura 2: Localização das Cidades Satélites e do Plano Piloto.



Fonte: Pimentel, 2016.

Figura 3: Cidades Satélites e Plano Piloto.



Fonte: Pimentel, 2016.

Neste âmbito, conforme citado por Rolnik (2009), observa-se as desigualdades existentes planejada no território urbano através da distribuição de renda e riqueza, sendo importante a intervenção do Estado na consolidação de políticas públicas habitacionais efetivas, afinal todos os habitantes das cidades, incluindo os mais pobres também precisam morar.

Figura 4: Localização Cidade de Deus x centro do Rio de Janeiro.



Fonte: Pimentel, 2016.

Assim, com “a intervenção do Estado na construção, na densificação e no aumento da segregação urbana” (PIMENTEL, 2016) é possível elencar outros conjuntos habitacionais que passaram pelo mesmo processo de consolidação. Cidade de Deus no Rio de Janeiro e Cidade Tiradentes em São Paulo são exemplos desses atos governamentais, passando por reassentamentos populacional em larga escala.

Ao se observar a Figura 4 nota-se a localização do bairro da Cidade de Deus em relação a região central da cidade do Rio de Janeiro, a consolidação do bairro nesse local resulta também das transformações políticas sofridas na época, além da modernização urbana, a qual segundo Gonçalves e Ribeiro (2022), proporcionou a cidade o desenvolvimento dos subúrbios e periferias, priorizando a economia local e segregando a massa.

As residências de Cidade de Deus (Figura 5), foram projetadas pelo arquiteto Giuseppe Badolato em parceria com a COHAB, “sendo este construído em três etapas e financiado pelo BNH⁵ entre 1960 a 1968” (PIMENTEL, 2016). Conforme entrevista concedida pelo mesmo a Folha de São Paulo (2004), o local foi projetado para ser um bairro-modelo, servindo de moradia para 15 mil pessoas, tendo em sua concepção áreas de recreação como praças e cinemas, área destinada para posto de saúde e para educação básica; e infraestrutura adequada. Ademais também haveria “casas-embrião”, as quais poderiam ser ampliadas conforme as necessidades das famílias que ali residiam, porém, tais idealizações nunca foram consolidadas, passando a existir no local, mais residências. Atualmente, segundo Brito (2011) o bairro conta com mais de 70 mil moradores.

Cidade de Deus deu a sua voz para as assombrações dos casarões abandonados, escasseou a fauna e a flora, remapeou Portugal Pequeno e renomeou o charco: Lá em Cima, Lá na Frente, Lá Embaixo, Lá do Outro Lado do Rio e os Apês. Ainda hoje, o céu azul e estrelece o mundo, as matas enverdecem a terra, as nuvens clareiam as vistas e o homem inova avermelhando o rio. Aqui agora uma favela, a neofavela de cimento, armada de becos-bocas, sinistros-silêncios, com gritos-desesperos no correr das vielas e na indecisão das encruzilhadas. (LINS, 2012, p. 15).

Figura 5: Cidade de Deus em sua formação.



Fonte: Pimentel, 2016.

⁵Banco Nacional da Habitação (BNH), foi criado em 1964 pela Lei nº4.380, com a finalidade estimular e facilitar o acesso a moradia própria e habitações de interesse social (HSI), sendo responsável por intermediar as relações com a iniciativa privada.

Deste modo, torna-se claro o processo de reassentamento na consolidação do bairro. O local em si, passa a ter novos moradores vindos de outras regiões igualmente precárias, onde por dia “chegavam de trinta a cinquenta mudanças” (LINS, 2012).

[...] moradores de várias favelas e da Baixada Fluminense habitavam o novo bairro, formado por casinhas fileiradas brancas, rosa e azuis. Do outro lado do braço esquerdo do rio, construíram Os Apês, conjunto de prédios de apartamentos de um e dois quartos, alguns com vinte e outros com quarenta apartamentos, mas todos com cinco andares. (LINS, 2012, p.16)

Segundo Pimentel (2016) tal movimento também fez parte na consolidação do conjunto habitacional da Cidade de Tiradentes. A produção do espaço segregado ocorreu entre 1970 e 1980 em parceria com a CDHU⁶ e a COHAB⁷, onde foi constituído mais de 40 mil unidades habitacionais. Na Figura 6, nota-se a relação entre o centro da cidade de São Paulo e o bairro a ser formado.

Figura 6: Localização Cidade Tiradentes x centro do São Paulo.



Fonte: Pimentel, 2016.

Conforme citado pela Subprefeitura da Cidade Tiradentes (2023), o local conta com uma população de mais de 211 mil habitantes, sendo reconhecida como um dos maiores complexo de conjunto habitacional da cidade de São Paulo, concentrando 14.100 hab./km², evidenciando uma das maiores taxas de crescimento populacional do município.

Para especializar tal realidade, na concepção o projeto foi idealizado em blocos verticais, intercalados com áreas verdes e de lazer, prevendo também equipamentos públicos,

⁶ Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), fundada em 1949, é uma empresa responsável por promover e financiar a moradia popular para pessoas de baixa renda.

⁷ Companhia de Habitação Popular de São Paulo (COHAB), criada em 1965 pela Lei Municipal nº6.738, tem como finalidade facilitar o acesso a moradia digna a população carente de baixa renda.

centros culturais e de saúde. Tais elementos seriam grandes desafios para serem construídos e permitiriam que a região fosse autossuficiente, porém o que se observa atualmente é a falta destes recursos e a presença de “habitações clandestinas e irregulares que foram construídas em terrenos privados do local” (PIMENTEL, 2016), permitindo que mais de 8 mil famílias se encontrem em situações insalubres e de alta vulnerabilidade (Figura 7).

Figura 7: Cidade Tiradentes.



Fonte: Pimentel, 2016.

Tal conjunto habitacional revela o impacto direto que as políticas públicas tem na vida dos residentes do local. Estudos realizados pela Rede Nossa em São Paulo em 2018, evidenciam que a população da região em questão pode viver em torno de 23,26 anos a menos do que os residentes da região nobre do município, sendo que a média de vida da Cidade Tiradentes é 57,31 anos enquanto a média de vida da cidade de Moema (bairro nobre da Zona Sul) é de 80 anos, conforme mostra a Figura 8.

Figura 8: Relação entre a localização Cidade Tiradentes e Moema, e expectativa de vida.



Fonte: G1 (2023).

Deste modo, torna-se evidente o reflexo da infraestrutura urbana inadequada, afetando diretamente o direito à cidade e as oportunidades que nela existe, gerando alto impacto nos índices de violência no local, sendo o mesmo evidenciado no estudo da Rede Social Brasileira Por Cidades Justas e Sustentáveis, o qual mostra a taxa de óbitos por homicídio a cada 100 mil habitantes (

Tabela 1).

Tabela 1: Relação óbitos por homicídios 2008-2016.

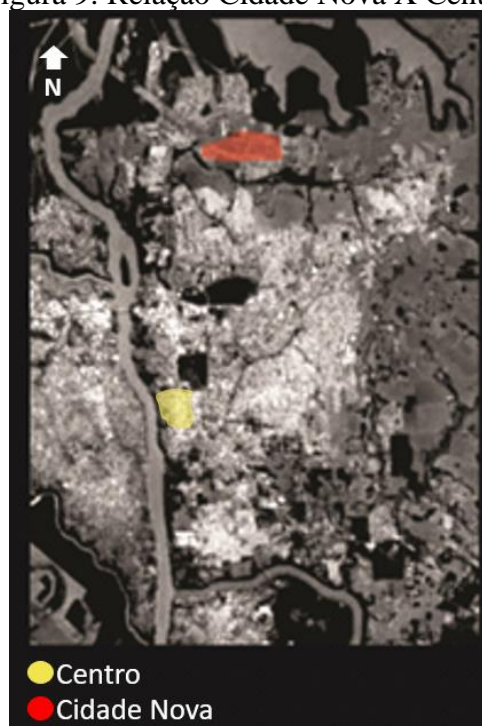
| Taxas de Óbitos por Homicídios | | | | | |
|--------------------------------|-------|-------|------|------|-------|
| | 2008 | 2010 | 2012 | 2014 | 2016 |
| Moema | 0 | 1,2 | 2,34 | 1,14 | 1,12 |
| Cidade Tiradentes | 10,61 | 15,13 | 11,2 | 18,4 | 12,73 |

Fonte: Adaptado de Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis 2023.

Evidencia-se, ao longo dos anos, a alta diferença na relação entre as taxas do bairro Moema e da Cidade Tiradentes, pode-se dizer que tal fato está diretamente relacionado com os investimentos na infraestrutura do local e no acesso as oportunidades que a cidade oferece para o indivíduo, sendo as mesmas: educação básica, emprego, saúde, entre outros.

Outra cidade onde também ocorreu a intervenção do Estado e teve como resultado diversos reassentamentos em sua história de urbanização foi Foz do Iguaçu no Paraná. A município em si é reconhecida por suas belezas naturais e seu potencial turístico, porém a parte desses fatos diversos investimentos e processos de higienização e turistificação da malha urbana contribuíram para a idealização de conjuntos habitacionais periféricos.

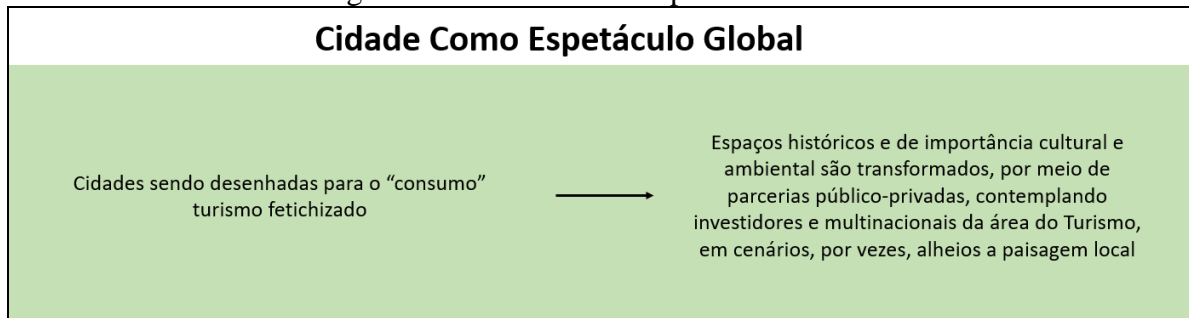
Figura 9: Relação Cidade Nova X Centro.



Fonte: Adaptado de Pimentel 2016.

Sob essa perspectiva, é evidente no território diversas ações que vêm ocorrendo em paralelo aos grandes investimentos no setor do turismo, intensificando a implantação de novos conjuntos habitacionais na região noroeste da cidade, potencializando os processos de remoção e reassentamento, deste modo, a cidade é desenhada para o consumo (Angileli *et al.*, 2021), conforme Figura 12.

Figura 12: Cidade como Espetáculo Global.



Fonte: Adaptado de Angileli *et al.*, 2021.

Ademais a estes investimentos, a cidade planifica claramente em seu território problemas com infraestrutura básica, evidenciando em seu desenho bolsões de pobreza, as quais são reflexos direto de um planejamento territorial segmentado. Assim, através das políticas públicas e implementação dos conjuntos habitacionais na região noroeste é possível notar

[...]um inchaço populacional nesse território, cuja produção de infraestrutura não acompanha o número de pessoas que vai se assentando na região, ou seja, as remoções e múltiplas formas de expropriações não cessam, grandes fluxos populacionais estão sendo “transferidos” para esse espaço ainda hoje. (RIBEIRO, 2015, p. 229).

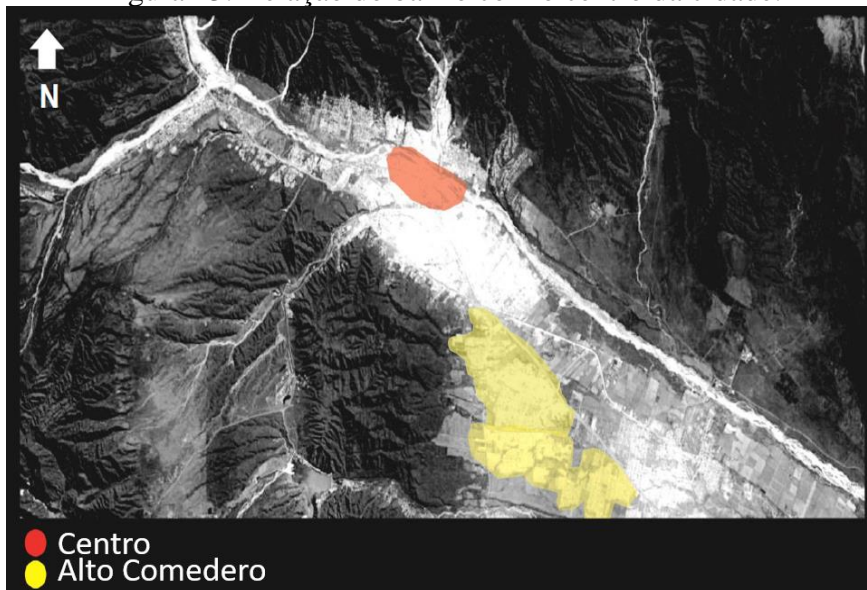
3. CONJUNTOS HABITACIONAIS PLANEJADOS POR MUTIRÕES

Os conjuntos habitacionais autogeridos quando comparados com aqueles que foram realizados através das políticas estatais, ganham notoriedade no seu processo de consolidação, o qual visa compreender e suprir as necessidades da população que irá residir no local, proporcionando “melhorias tanto na qualidade de vida, quanto no acesso as oportunidades existentes no território” (PIMENTEL, 2016). Neste âmbito, o processo de construção torna-se participativo e envolve os moradores nas tomadas de decisão projetual.

O bairro *Alto Comedero*, é um exemplo prático de um conjunto habitacional autogerido por mutirões. Ele encontra-se situado na região periférica da cidade de *San Salvador de Jujuy* na Argentina (Figura 13).

O local foi consolidado desde 1970 pelo grupo *Tupac Amaru*, visando melhores condições de qualidade de vida para a população que habitaria a região, promovendo “o desenvolvimento humano, a formação e a educação da população” (PIMENTEL, 2016). Vale ressaltar que o grupo em questão foi configurado por pessoas que estavam desempregadas no momento, sendo reflexo direto da ditadura enfrentada na Argentina.

Figura 13: Relação do bairro com o centro da cidade.



Fonte: Adaptado de Pimentel, 2016.

Conforme citado por Sorín (2017), para a construção do bairro, o grupo pensou a habitação como um todo, visando a inclusão da mesma na defesa dos direitos sociais, estruturando assim não somente uma residência e sim um projeto de vida.

[...] a experiência do bairro **Túpac** é também singular, pois a habitação foi trabalhada como um problema integral de inclusão. Nesse ponto podemos enxergar uma aposta na construção de cidadania por meio da inclusão. O bairro não resolve apenas a questão da moradia, resolve a questão da saúde, da educação, do trabalho. Quando tudo isto é reunido, a pessoa se sente incluída como cidadão. (SORÍN, 2017, s.p.).

Visando priorizar a qualidade e melhoria de vida da população, os moradores se organizaram no grupo *Tupac Amaru* e desenvolveram o local por mutirão, conforme citado por Sorín (2017) as pessoas se “auto-formaram” para poder construir o local (Figura 18). Assim, não se vê apenas

[...]um entrelaçado urbano, mas uma estrutura social que apoia um projeto de vida. Além de casas, foram construídas fábricas e oficinas que contribuíam para o surgimento das casas. Mas ao fundo, encontra-se o **Parque dos Dinossauros**, por exemplo, o que é realmente impressionante, porque ninguém espera que haja um parque de diversões para as crianças no meio de um bairro, com atividades para as famílias, com espaços repletos de sombra e quiosques para churrasco. E então, a enorme explanada de água, que não teve profissionais que a pensassem com o uso de geometrias. E ao subir ao templo, o que é visto lá de cima é notável, porque expressa sobretudo uma outra maneira de encarar a vida, que não é a dos profissionais, nem a do estado. (SORÍN, 2017, s.p.).

Figura 14: Alto Comedero.



Fonte: Pimentel, 2016.

Sob essa perspectiva, Sorín (2017) ainda cita que a consolidação do bairro foi constituída pelo financiamento disponibilizado pelo Estado, mas não houve a intervenção do mesmo. Deste modo, a comunidade se organizou visando aproveitar a oportunidade e o que há de melhor no local, transformando o conjunto, conforme denominado por especialistas europeus, em um “possível modelo de cidade pós-capitalista”, cumprindo os Objetivos do Milênio⁸ estabelecidos pela ONU.

Neste âmbito outro conjunto habitacional em evidência são as residências projetadas pela Usina CTAH⁹ em Osasco – SP foi desenvolvido em 1992 com a participação popular. As famílias envolvidas no processo integravam a Associação Pró Moradia de Osasco (COPROMO) e conjuntamente com os arquitetos foi pensado a unidade habitacional.

À solicitação das famílias, se somaram outros fatores que contribuíram para a definição do desenho arquitetônico, tais como: o sistema construtivo que seria adotado, em alvenaria de blocos estruturais cerâmicos; a lógica de produção por ajuda mútua – que exigia a simplificação e a padronização de elementos construtivos e das soluções adotadas; e, naturalmente, a legislação de uso e ocupação do solo e o código de obras do município. (Usina CTAH, s.d.).

Assim, o conjunto habitacional foi consolidado em meio as principais avenidas da cidade, possibilitando o acesso direto as oportunidades existentes na mesma, como escolas, áreas de lazer, hospitais, entre outros (Figura 15).

⁸ Estabelecidos pela ONU 2000 são compostos por 8 metas, sendo essas: acabar com a fome e a miséria; educação básica de qualidade para todos; igualdade entre os sexos e a valorização da mulher; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde das gestantes, combater a aids; a malária e outras doenças; qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, e trabalho coletivo em prol do desenvolvimento (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2023).

⁹ O Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado é um escritório de arquitetura fundado em 1990, o qual presta assistência técnica para movimentos relacionados a moradia popular.

Figura 15: Relação Centro de Osasco com o Bairro.



Fonte: Pimentel, 2016.

Conforme dados disponibilizados pela Usina CTAH, tal processo foi realizado em parte com o dinheiro dos próprios moradores, sendo construídas 320 residências, posteriormente houve o financiamento de mais 680 habitações pelo CDHU (Figura 16).

Figura 16: Detalhes da construção do bairro.



Fonte: Pimentel, 2016.

Passados 6 anos, em 1998, após os estudos iniciais do projeto foram finalizadas as obras. Deste modo as residências foram ocupadas através

[...] dos laços sociais estabelecidos ao longo do processo de construção. Para tanto, foram feitos sorteios em blocos, considerando grupos de vizinhança – as quatro famílias que ocupariam cada andar –, definidos pelos próprios moradores. (Usina CTAH, s.d.).

Posteriormente há 20 anos da construção do conjunto habitacional, os moradores passaram pelo processo de regularização da habitação, sendo gerado, conforme os dados

disponíveis pela prefeitura de Osasco, o título de propriedade do imóvel, assegurando os direitos aos residentes do local, efetivando assim o direito à cidade e à moradia digna.

4. CONJUNTOS HABITACIONAIS PLANEJADOS DE MANEIRA MISTA

Neste âmbito torna-se importante compreender outra forma de planejamento e consolidação de conjuntos habitacionais, sendo estes realizados de maneira mista, ou seja, as residências são construídas de forma conjunta, em parceria pelo Estado e pelos futuros moradores, visando a participação ativa da população no processo. Segundo ARKRIT (2015), o principal ponto diferencial dessa dinâmica estabelecida é a forma que se dará o investimento, a qual o Estado financia 50% da construção e o restante deverá ser autoconstruído.

Sob essa perspectiva, na cidade *Iquique* do Chile foi desenvolvido o projeto residencial *Quinta Monroy*, o qual visava solucionar a situação de 100 famílias que ocupavam ilegalmente, por 30 anos, uma região valorizada da cidade (Figura 17). Deste modo, foi pensado, em 2002, pela *Equipo Elementar* e pelo arquiteto Alejandro Aravena o projeto das residências, sendo o mesmo consolidado através da política pública *Chile-Barrio*.

Figura 17: Relação do centro com o bairro.



Fonte: Pimentel, 2016.

Para a consolidação efetiva do conjunto habitacional, o Ministério da Habitação do Chile, orientou a equipe responsável pelo projeto em enquadrar o mesmo no programa

Vivienda Social Dinámica Sin Deuda (VSDsD), a qual estabelece US\$7.500 por família a fim de financiar todo o processo que envolve ter a habitação própria, ou seja: compra do terreno, serviços de arquitetura e construção, permitindo construir uma habitação de aproximadamente 30m².

Segundo Equipo Elementar (2004), caso o projeto fosse desenvolvido pensando em construir uma casa por lote com residências, somente seria possível atender somente 30 famílias, fazendo com o provavelmente essa população fosse removida da região para localizações periféricas. Assim, foram pensadas unidades menores, integrando a participação dos futuros moradores no processo de desenvolvimento do partido arquitetônico.

Deste modo, o projeto foi idealizado através de uma tipologia a qual poderia ser ampliada caso tivesse necessidade (Figura 18), utilizando o solo mais eficientemente, podendo os moradores dobrar a área construída caso precisassem de mais espaço e ainda ter um espaço privativo para seu uso. Equipo Elementar (2004) cita também, a necessidade da concepção de um espaço coletivo controlado, o qual seria destinado para os moradores se recriarem e ter um local de lazer e convívio social entre a comunidade.

Figura 18: Quinta Monroy quando a obra foi finalizada x pós ocupação.



Fonte: Pimentel, 2016.

Através deste conjunto habitacional desenvolvido por um processo misto verifica-se que a partir da compreensão das necessidades dos moradores e de políticas públicas adequadas é possível qualificar o local onde a população reside ao mesmo tempo em que mantém o direito à cidade.

Atualmente *Quinta Monroy*, é constituída por 93 residências, as unidades que foram autoconstruídas foram ampliadas para o segundo pavimento da residência e muitas delas tem acesso independente sendo as mesmas locadas e gerando uma fonte de renda para o proprietário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das análises dos conjuntos habitacionais no contexto da América Latina, torna-se evidente que o processo de consolidação deles está interligado ao direito à cidade. Porém, o que se observa através das ações de planejamento urbano ferem tais direitos, tendo

com resultado processos de remoções e reassentamentos da população mais carente, o que por muitas vezes geram atos de violência.

Para que tal fato não ocorresse foram estabelecidos, pela ONU, padrões que visam o acesso à moradia digna, presando: a segurança de posse; disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura; economicidade; habitabilidade; acessibilidade; localização; e adequação cultural.

Ademais, conforme citado pela Secretaria de Direito Humanos (2013), o processo como um todo, inclui também liberdades, visando: evitar a remoção forçada, garantir a privacidade sem ter interferências na residência da população carente; e o direito da escolha da casa própria, garantindo a liberdade de transcorrer o território.

O processo também se delimita em torno das garantias, as quais presa: segurança de posse; acesso igualitário a moradia digna; restituição da moradia, terra e propriedade; e participação em tomadas de decisões referentes a sua residência. Outro ponto que vale ser ressaltado neste movimento inclui a proteção contra a remoção forçada, a qual está diretamente ligada à segurança de posse, tornando-se um elemento-chave no direito à moradia e no direito à cidade.

Deste modo, salienta-se que tais direitos “visam garantir a dignidade humana impondo ao poder público um agir positivo, através de políticas sociais efetivas naquilo que constitui seu propósito (GONÇALVES; RIBEIRO, 2022). Assim, a

[...] má localização de um conjunto habitacional eleva o tempo de deslocamento diário das famílias, promove piores condições de acessibilidade, e ainda reforça o modelo urbano baseado no automóvel. Ao construir em terrenos periféricos, deixa-se de aproveitar e otimizar os terrenos vazios existentes na malha urbana, na qual já existem equipamentos, serviços e infraestrutura instalada. (FUPAM, 2012, p. 67).

Sob essa perspectiva, nota-se que as remoções e os reassentamentos ainda ocorrem através das políticas públicas que estão vigentes atualmente. Associando os mesmos ao direito à cidade e à moradia digna, ressalta-se a importância da compreensão da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a qual poderia nortear os processos do planejamento no território, ou seja, caso haja necessidade de remoção e reassentamento da população em conjuntos habitacionais periféricos, que pelo menos seja em um local que contenha

[...] a pré existência de uma infraestrutura adequada antes do processo de remoção ocorrer; a residência deve conter uma habitabilidade igual ou superior a moradia anterior e estar bem localizada; o reassentamento deve ser realizado de modo que não influencie negativamente as condições de vida da população que já habitava o local e conseqüentemente que não segregue os mesmos; o local em que ocorrerá o reassentamento não deve estar situado em uma área de risco e de preservação ambiental; e o custo de deslocamento no território não deve onerar esta população. (PIMENTEL, 2016, p. 85).

REFERÊNCIAS

ANGILELI, C. M. M. M. **Chão**. 2012. 259 p. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo – Área de Concentração: Paisagem e Ambiente) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

ANGILELI, C. M. M. M.; ASSUMPCÃO, S. B.; ALVARADO, A. S.; OLIVEIRA, L. H. R. P. A.; ORTELLADO, N. F. M. A cidade-mercadoria interiorana fronteiriça. **Projectare**, Pelotas – Rio Grande do Sul – Brasil, v. 11, p. 10-30, nov. 2021.

ARKRIT. **La Desigualdad es Elemental. Conjeturas ideológicas para una crítica a Quinta Monroy**. Disponível em: <<http://dpa-etsam.aq.upm.es/gi/arkrit/blog/la-desigualdad-es-elemental-conjeturas-ideologicas-para-una-critica-a-quinta-monroy/>>. Acesso em: 10. abr. 2023.

BENEVOLO, L. **História da Cidade**. 3ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

BRASIL. **Direito à Moradia Adequada** (2013). Brasília, DF, Secretaria de Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. **Estatuto da Cidade e Legislação Correlata** (2002). Brasília, DF, Senado Federal - Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Países do Brics definem ações conjuntas e discutem agenda para os próximos anos**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/objetivos-do-milenio#:~:text=Os%20objetivos%20declarados%20s%C3%A3o%20acabar,ao%20meio%20ambiente%2C%20e%20trabalho>>. Acesso em: 11. abr. 2023.

BRITO, R. **Cidade de Deus**. Disponível em: <<http://cidadedededeus-rosalina.blogspot.com.br/2011/05/verdadeira-historia-da-cidade-de-deus.html>>. Acesso em: 07. abr. 2023.

CAMPOS, A. **O Estado e o Urbano: os programas de construção de conjuntos habitacionais em Aracaju**. Disponível em: <<https://ri.ufs.br/jspui/bitstream/riufs/1222/1/OEstadoEOUrbano.pdf>>. Acesso em: 04. abr. 2023.

EPPC. **Escola Popular de Planejamento da Cidade**. Disponível em: <<http://eppc.redelivre.org.br/>>. Acesso em: 10. abr. 2023.

ELEMENTAL, Equipo. **Quinta Monroy**. Arq (Santiago), n. 57, p. 30-33, jul., 2004. Disponível em: <https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0717-69962004005700007&lang=pt>. Acesso em: 10. abr. 2023.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Criador visita Cidade de Deus após 40 anos**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2106200407.htm>> Acesso em: 04. abr. 2023.

FUPAM – Fundação Para Pesquisa em Arquitetura e Ambiente. **Produzir Casas ou Construir Cidades? Desafios Para Um Novo Brasil Urbano**. 1ª edição. São Paulo: Editora FUPAM, 2012.

G1. **Mapa da Desigualdade:** morador de Cidade Tiradentes vive em média 23 anos a menos que o de Moema em SP. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/11/05/mapa-da-desigualdade-morador-de-cidade-tiradentes-vive-em-media-23-anos-a-menos-que-o-de-moema-em-sp.ghtml>>. Acesso: 10. abr. 2023.

GONÇALVEZ, R. P. P.; RIBEIRO, L. B. **Cidade Maravilhosa Invertida:** Direito à Cidade e as Produções de Espaços Periféricos. Revista Orbis Latina, Foz do Iguaçu – Paraná – Brasil, v. 12, n. 1, p. 21-35, jan./jul. 2022. Disponível em: <<https://revistas.unila.edu.br/orbis/article/view/2978/2888>>. Acesso em: 05. abr. 2023.

GOUVÊA, L. A. C. **Brasília:** A Capital da Segregação e do Controle Social. 1ª edição. São Paulo: ANNABLUME, 1995.

LEÃO, M. B. M. S. Remoção e reassentamento em projetos de urbanização de baixadas em Belém: tendências recentes e retrocesso. *In: Espaço, Planejamento e Insurgências*, XVI ENAUPUR, 2015, Belo Horizonte. Anais. Sessões Temáticas. ST2 – Estado, Planejamento e Política.

LINS, P. **Cidade de Deus.** São Paulo: Planeta, 2012.

MARICATO, E. **Habitação e Cidade.** São Paulo: Atual, 1997.

PIMENTEL, J. O. C. **Moradia digna é mais que um teto e quatro paredes:** o papel da localização da habitação social no processo de constituição do direito à cidade. 2016. 94 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2016.

REDE NOSSA. **Rede São Paulo.** Disponível em: <<https://www.nossasaopaulo.org.br/>>. Acesso em: 10. abr. 2023.

REDE SOCIAL DE CIDADES. **Rede Social Brasileira Por Cidades Justas e Sustentáveis.** Disponível em: <<https://www.redesocialdecidades.org.br/br/SP/sao-paulo/regiao/+cidade-tiradentes/homicidios>>. Acesso em: 10. abr. 2023.

RIBEIRO, D. G. **Metamorfoses na Cidade:** Tensões e Contradições na Produção e Apropriação do Espaço Urbano em Foz do Iguaçu. 2015. 263 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo. 2015.

ROLNIK, R. (2009). **Moradia adequada é um direito!** Disponível em: <<https://raquelrolnik.wordpress.com/2009/10/19/moradia-adequada-e-um-direito/>> Acesso em: 07. abr. 2023.

SOARES, E. A. S. **As identidades dos moradores do Distrito Federal: Estudo de caso nas cidades atendidas pelo sistema metropolitano de transporte.** Monografia (Bacharelado em Geografia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SORÍN, J. **A utopia da cidade compartilhada**. [Entrevista cedida a] Alejandra Dandan. Instituto Humanistas UNISINOS. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/564302-a-utopia-da-cidade-compartilhada>>. Acesso em: 07. abr. 2023.

PREFEITURA DE OSASCO. **Prefeitura Beneficiará Mil Famílias do COPROMO com Regularização Fundiária**. Disponível em: <<https://osasco.sp.gov.br/prefeitura-beneficiara-mil-familias-do-copromo-com-regularizacao-fundiaria/>>. Acesso em: 10. abr. 2023.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Subprefeitura Cidade Tiradentes**. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/cidade_tiradentes/historico/index.php?p=94>. Acesso em: 10. abr. 2023.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>> Acesso em: 06. abr. 2023.

UN-HABITAT. **World Cities Report 2020: The Value of Sustainable Urbanization**. Disponível em: <<https://unhabitat.org/world-cities-report-2020-the-value-of-sustainable-urbanization>> Acesso em: 05. abr. 2023.

USINA. **USINA_ctah**. Disponível em: <<http://www.usina-ctah.org.br/copromo.html>>. Acesso em: 10. abr. 2023.

*Recebido em 29/04/2023
Aprovado em 02/06/2023*